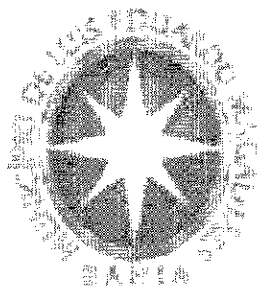


Estado do(a) BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO

000360



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3934

DATA: 18/09/2019

Lic/Disp/Inex 002-2018-PF

CREDOR: RENA TURISMO LTDA.

VALOR BRUTO R\$ 56.458,79

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 6.458,79

VALOR LÍQUIDO R\$ 50.000,00

DOTAÇÃO: 0207000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
2028 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00 RECURSOS ORDINÁRIOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	11008 - 6	ARRECADAÇÃO	91802	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04.214.419/0001-05

000351  
**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm: 002-2018 | Empenho: 424 | Exerc.: 2019 | Tipo: GLDBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSDA JURÍDICA Fonte 00 - RECURSDS DRDINÁRIOS			Modalidade: 002-2018-PP - Preço Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018 - 2018 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
911.469,52	100.000,00	811.469,52	

**CREADOR**

R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA. | Endereço: RUA JUSCELIND LUBITISCHEK QD-81 LT-05  
 C.N.P.J./CPF: 02.196.710/0001-64 | R.G.: | Bairro: JARDIM PARAISO  
 I.M.: 000042/97 | I.E.: | Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA  
 Banco: | Agência: | Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO PDR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ND TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 02/01/2019

Valor: 100.000,00 ( Cem Mil Reals)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019  OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF: 50280180900 Prefeito Municipal	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 02/01/2019  WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042859/O-0 Contador
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDD MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

000003-7

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 002-2018	Empenho: 424 / 7239	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
911.469,52	100.000,00	811.469,52	99.366,00	56.458,79	42.907,21

<b>CREDOR</b>	
R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMD LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64	R.G.: Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042/97	I.E.: Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:	Agência: Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ND TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPDRTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CDNTRATO Nº 97/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME RELAÇÕES ANEXO. PAGAMENTO PARCIAL.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 02/09/2019  
 Valor: 100.000,00 ( Cem Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019  OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF - 50280180900 Prefeito Municipal	DECLARO QUE A IMPORTANCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 02/09/2019  WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042369/O-0 Contador
--	--

Login: washington.luz


Empenho: 424 / 7239

João Augusto Tavares  
 Diretor de Controle Interno  
 Decreto N° 88/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
CENTRO  
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm: 002-2018	Empenho: 424 / 7239	Liq: 11038	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDORA Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Oesp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
911.469,52	100.000,00	811.469,52	99.366,00	56.458,79	42.907,21
<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA. C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64 I.M.: 000042/97 Banco:			Endereço: RUA JUSCELINO LUBITSCHEK QD-81 LT-05 Bairro: JARDIM PARAISO Cidade/UF: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA Conta:		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME RELAÇÕES ANEXO. PAGAMENTO PARCIAL.					
Data do Empenho: 02/01/2019		Data do Sub Empenho: 02/09/2019		Data da Liquidação: 02/09/2019	
Valor Bruto: 56.458,79		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Sels Mil Quatrocetos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos			
<b>RETENÇÃO</b>					
11130341000000 - IRRF - Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal				1.490,49	
11180231010000 - Imp S/ Serv Qualquer Nat - Principal-ISS				4.968,30	
<b>Total da Retenção:</b>				<b>6.458,79</b>	
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>					
Número do Documento: 54 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 05/07/2019 - Data de Validade 31/12/2019				99.366,00	
<b>Total do Documento:</b>				<b>99.366,00</b>	
Valor Líquido: 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reals)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 CINTIA TATIANE DE OLIVEIRA RG - 1491717149 Coordenadora de Liquidação			 MATEUS CAIQUE MARQUES FERLIN CPF - 03355313505 Coordenador de Dotação e Empenho		

Login:  
washington.luz

Empenho: 424 / 7239

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05


CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

000384

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm: 002-2018	Empenho: 424 / 7239	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - CIDADE CRIATIVA E ACOLHEDDRA Ação: 2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - DUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte 00 - RECURSOS ORDINARIOS			Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial p/ registro de preço Contrato: 197-2018 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
911.469,52	100.000,00	811.469,52	99.366,00	56.458,79	42.907,21
<b>CREDOR</b>					
R Social/Nome 42369 - RENA TURISMO LTDA.			Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05		
C.N.P.J./CPF 02.196.710/0001-64		R.G.	Bairro JARDIM PARAÍSO		
I.M. 000042/97		I.E	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA		
Banco		Agência:	Conta		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA CDM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIARIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME RELAÇÕES ANEXO PAGAMENTO PARCIAL.					
DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 02/09/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 02/09/2019 DATA PAGAMENTO: 18/09/2019					
Valor Bruto: 56.458,79		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	11008-6 - ARRECAÇÃO	91802	50.000,00
					Total Pago
					50.000,00
Pague-se a quantia de R\$ 56.458,79 ( Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
 OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF - 50280180900 Prefeito Municipal			 RICARDO SCHETTINI KNUPP CPF - 77597206704 Sec. de Adm e Finanças		

**Município de Luís Eduardo Magalhães**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Captação de Recursos

Av. Barreiras, nº 825, Mimoso do Oeste, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA.

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)  
**05/07/2019 09:11**Período de Competência  
**7/2019**Município de Prestação do Serviço  
**Luís Eduardo Magalhães - BA**Reg. Especial Tributação  
**Nenhum**Natureza da Operação  
**Tributação no município de Luís Eduardo Magalhães**

Nota: 2019000

**0000054**

Código Verificação

SNA1-3KJ8

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**RENA TURISMO LTDA**Inscrição Municipal  
**4297**Fone/Fax  
**(77)362-8221**Simples Nacional  
**Não**Incentivador Cultural  
**Não**

Endereço

**RUA JUSCELINO KUBISTCHEK, 1910 Bairro JARDIM PARAÍSO 2ª ETAPA CEP 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA**

CPF/CNPJ

**02.196.710/0001-64**

E-mail

**gracepiccolo@hotmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**Inscrição Municipal  
**101**Fone/Fax  
**(77) 3628-6335**

E-mail

**gilmaandre@hotmail.com**

Endereço

**AV. BARREIRAS, 825 Bairro MIMOSO DO OESTE CEP 47850-000 Luís Eduardo Magalhães - BA**

CPF/CNPJ

**04.214.419/0001-05**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, REFERENTE A VIAGENS EFETUADAS CONFORME CONTRATO.

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$16.494,75

**Ricardo Schettini Knupp**  
Secretário de Administração e Finanças  
Decreto 2/2017**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	1.490,49	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
99.366,00	0,00	0,00	99.366,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	4.968,30	0,00	92.907,21	99.366,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

TRIB. APROX.: R\$13.364,73 FEDERAL E R\$4.968,30 MUNICIPAL. FONTE: IBPT D1107F.

ISS RETIDO PELO TOMADOR.

NOME <u>Agmaillon Alvarez dos Santos</u>	RG <u>13847661-62</u> 000355
NOME <u>Domingas Barbosa da Silva</u>	RG <u>040.546.775-33</u>
NOME <u>Kamylly Nequeira Surqueira</u>	RG <u>30565840403</u>
NOME <u>Marivânia Souza Santos</u>	RG <u>15.324.209-43</u>
NOME <u>Kauome Evelyn Souza Santos</u>	RG <u>134399</u>
NOME <u>Paloma Sthefany Araujo</u>	RG <u>38601</u>
NOME <u>Ana Paula Santos de Araujo</u>	RG <u>8161034</u>
NOME <u>Damili Pinto Cardoso</u>	RG <u>39.320</u>
NOME <u>Maria Silvânia Pinto</u>	RG <u>34.311.965-7</u>
NOME <u>Joice Ferreira de Miranda</u>	RG <u>23.001.964-17</u>
NOME <u>Marines Pereira de Miranda</u>	RG <u>09527250</u>
NOME <u>Marclecio da Silva</u>	RG <u>828525</u>
NOME <u>Márcia José do Santos</u>	RG <u>20.228.917-61</u>
NOME <u>Kauam Karier dos Santos</u>	RG <u>21.980.458-34</u>
NOME <u>Sandra Cristina Pereira</u>	RG <u>21.980.494-06</u>
NOME <u>Felipe Nequeira Surqueira</u>	RG <u>24986976</u>
NOME <u>Bruna Soares de Jesus</u>	RG <u>21534.063-90</u>
NOME <u>Alaide de Queiroz Almeida</u>	RG <u>03.415.011-07</u>
NOME <u>Alice e Silva Nunes</u>	RG <u>21.625.194-02</u>
NOME <u>Agacy Maria Silva Cruz</u>	RG <u>0427451795</u>
NOME <u>Marline De Oliveira</u>	RG <u>1408875551</u>

000387

NOME Evelyn da Silva Sartore	RG 16.859.397-91
NOME Alexandra Maria Silva	RG 09.677.688-96
NOME Raiza Alneu Nogueira	RG 1.505.927
NOME Raianne Carvalho Freire	RG 10.143.031-09
NOME Andreia Silva Fonseca	RG 20.160.913-47
NOME Rutelle Santos Oliveira	RG 16.585.649-10
NOME Danilo Rodrigues Leão	RG 22.488.748-39
NOME Emerson Siqueira Lima	RG 21.856.882.78
NOME Francirlei dos Santos Souza	RG 20.467.454-93
NOME Henrique Alves das Chagas	RG 20.289.607-28
NOME Edson Milton O. dos Santos	RG 063.007.215-90
NOME Samuel de Souza Jerônimo	RG 22.854.126-30
NOME Zanderlei Adcontoma Silva	RG 22.394.218-94
NOME Reginaldo Oliveira da Silva	RG 21.128.650-80
NOME Rosalvo Alves da Silva	RG 12.713.588-56
NOME Adriano Marques Siqueira	RG 16.253.489-24
NOME Jeake Pereira Ferreira	RG 15584428-57
NOME Danilo Silva Santos	RG 15241262-09
NOME Pedro Lucas Lemes Bretas	RG 508.6.126-30
NOME Alete Meri Lemes Bretas	RG 04117513-10
NOME Carlos Luiz Lima	RG 21.389.718-05



NOME	Thainara Dias dos Santos	RG	1624276-82
NOME	Jonas dos Santos Andrade	RG	21.872.444-66
NOME	Madalima Batista dos Santos	RG	09823957-48
NOME	Wesley dos Santos Souza	RG	21.962.410-08
NOME	Claudia Pereira dos Santos	RG	11.378.399-02
NOME	Dayane dos Santos Gomes	RG	22.248.02712
NOME	Neuzira Dias dos Santos	RG	12654035-70
NOME	Angela Vitoria S. dos Santos	RG	22.882.823-63
NOME	Angela da Silva	RG	07.718.645-15
NOME	Luoma Menegen	RG	568380
NOME	Greici Oliveira Menegen	RG	019.775.415-50
NOME	Ericky Souza Vieira	RG	22.809.484-43
NOME	Regilome Bento de Sousa	RG	1429840358
NOME	Maria Luiza Freire Lima	RG	22.994.978-97
NOME	Maria Eduarda V. dos Anjos	RG	866.909.355-31
NOME	Alexandre de Jesus Carmo	RG	21.726.724-67
NOME	Eunice de Jesus Carmo	RG	12.763.722-21
NOME	Jocelene Rodrigues Nequeira	RG	21.509.664-92
NOME	Kamilly Victoria Alves	RG	20.268.533-04
NOME	Francisco Alves da Silva	RG	23.178.491-30
NOME	Aurilandia Oliveira Silva	RG	15305521-92





000370

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Ofício nº 138/2019  
Gabinete do Prefeito

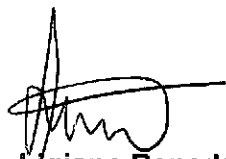
Luís Eduardo Magalhães, 13 de Junho de 2019.

Exmo. Prefeito,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, solicitar TRANSPORTE para os munícipes participarem do ARRAIA DO CIDADÃO 2019, conforme cronograma em anexo.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Ligiane Benedetti**  
Gabinete do Prefeito

**RENA TURISMO**  
Sr. Marcelo Picolli  
Nesta

**Relação de transporte para o ARRAIA DO CIDADÃO****Dias 14, 15, 16 de JUNHO de 2019****Horário de saída: A partir das 20h****Retorno: Após os shows****Bairro Sol do Cerrado – Ponto de ônibus****Bairro Jardim das Oliveiras – Ponto de ônibus****Bairro Jardim Alvorada – Ponto de Ônibus****Bairro Jardim das Acácias – Posto de Saúde Paulo Rodolfo****Bairro Mimoso I – Praça Gerson Hoffman****Bairro Mimoso II – Posto de Saúde Moacir Marquesan****Bairro Mimoso III – Praça****Bairro Bosque dos Girassóis – Ponto de Vendas de lote****Bairro Vista Alegre – Ponto de Ônibus****Bairro Luar do Oeste – Ponto de Ônibus****Bairro Conquista – Centro de Convivências****Bairro Florais Léa – Posto de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

000372

**Ofício nº 256/2019**

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Luís Eduardo Magalhães/BA, 06 de maio de 2019.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste presente instrumento, solicitar um ônibus com 40 lugares, para transportar o Grupo da Terceira Idade do PROMATI (Programa Municipal de Atendimento a Terceira Idade), ao evento em comemoração ao Dia das Mães, que acontecerá no dia 10 de maio de 2019, a partir das 14h, na Gruta Nossa Senhora Aparecida.

Horário de saída: 07h

Horário do retorno: 16h

Percurso: O ônibus deverá percorrer os bairros : Mimoso 2 e Vista Alegre.

Na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

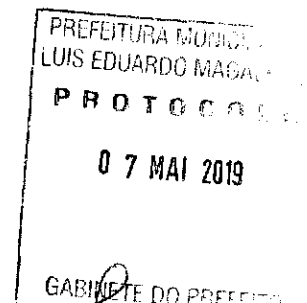


**FÁBIO ROCHA**

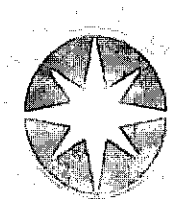
**Fábio da Rocha Cardoso**  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assistência Social  
Decreto Nº255/2018

A Ilustríssima Sra.  
**THAIS RODRIGUES PICCOLLO**  
Gerente Administrativo da Rena  
Luís Eduardo Magalhães/BA

**C/C:**  
**OZIEL OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



*Jaqueline Assunção*  
11:30



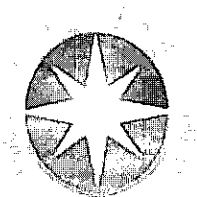
000373

**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

**Segue em anexo, a lista de nomes para o transporte do Dias das Mães 2019.**

- 1 - SOLANGE BOSCHETTI POLLETTO
- 2 - ANA PINTO
- 3- TEREZINHA BRITO
- 4- MARIA DO CARMO VIANA
- 5- MARIA VIRGINIA
- 6- NAIR MATIOTTI CASSITA
- 7- ENEVE ENELVE MARIA WILLE
- 8- ALFREDO RAIMUNDO WILLE
- 9 MARIA JOSÉ DA SILVA
- 11- ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA
- 12- NATALINA MOREIRA DA SILVA
- 13 -ANTONIA MARIA
- 14- CICERO ROMÃO BATISTA
- 15- MARIA LUIZA SOARES BATISTA
- 16- DELMINDA GOMES MOREIRA
- 17- VALDECIR DIAS MOREIRA
- 18- ISABEL DOS SANTOS
- 19- NAIR BILAU
- 20- HELENA CASTELLI
- 21- AMADEU CASTELLI



000374

**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04 214.419/0001-05

- 23- LIGIA B. DE ALMEIDA AIRES NUNES
- 24- HERTA GASS
- 25- GIL DALTRO CONCEIÇÃO
- 26- LONI KREBS GOERGEN
- 27- JOSÉ LUIS DE SOUZA
- 28- MANOEL PEREIRA CAMPOS
- 29- DILMAR DIAS PEREIRA
- 30- HERACLIO JOSE DE MOURA
- 31- ALMERINDA ROSA DA SILVA
- 32- LAURA WEBER
- 33- RISOVALDO ALVES DE SOUZA
- 34- JOAO NOGUEIRA FILHO
- 35- PEDRO AMARAL
- 36- JOEL DA SILVA LIMA

Desde já muito grata.

Atenciosamente,

Rosangela Maria Souza

Luís Eduardo Magalhães/BA., 10 de Junho de 2019.

**Ilmo Sr.  
Oziel Oliveira  
M.D. Prefeito Municipal  
Luís Eduardo Magalhães/BA.**

Prezado Sr. Prefeito.

Eu abaixo assinado, **ROQUE ILÁRIO DOS SANTOS**, presidente da Equipe do **Botafogo Esporte Clube LEM.**, venho pela presente solicitar de V.S<sup>a</sup> a autorização para que seja concedido à nossa Equipe um transporte de Ônibus para nos deslocar para disputa do Campeonato Varzeano deste município, no dia e horário abaixo indicado;

**Dia: 16/06/2019.**

**Local de Partida: Bairro Jardim das Oliveiras**

**Horário: 08:00 horas da Manhã**

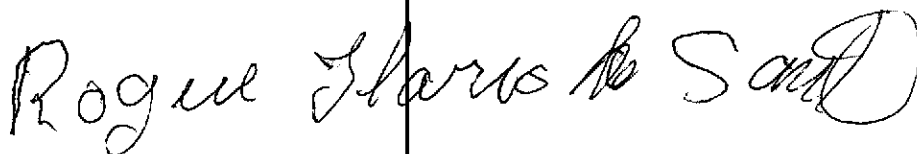
**Destino: Campo do Bairro Luar do Oeste**

**Hora do Jogo: 9:00 Horas**

**Retorno após o jogo para Jardim das Oliveiras.**

Sem mais para a presente, certos de vossa providência, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

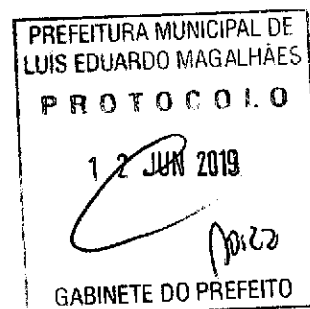
Atenciosamente



**ROQUE ILÁRIO DOS SANTOS**

RG. 4.733.347 SSP/BA

Fobe: 77- 99851-3740





NOME <u>Amalton Alves dos Santos</u>	RG <u>13847661-62</u> 000375
NOME <u>Domingas Barbosa da Silva</u>	RG <u>040.546.775-33</u>
NOME <u>Kamylly Nequeira Surqueira</u>	RG <u>30565840403</u>
NOME <u>Marivânia Souza Santos</u>	RG <u>15.324.209-43</u>
NOME <u>Kauome Evelyn Souza Santos</u>	RG <u>134399</u>
NOME <u>Paloma Sthefany Araujo</u>	RG <u>38601</u>
NOME <u>Ana Paula Santos de Araujo</u>	RG <u>8161034</u>
NOME <u>Danielle Pinto Cardoso</u>	RG <u>34.320</u>
NOME <u>Maria Silvânia Pinto</u>	RG <u>34.311.965-7</u>
NOME <u>Joice Ferreira de Miranda</u>	RG <u>23.001.964-19</u>
NOME <u>Marines Pereira de Miranda</u>	RG <u>09527250</u>
NOME <u>Marclecio da Silva</u>	RG <u>828525</u>
NOME <u>Márcia José do Santos</u>	RG <u>20.228.917-61</u>
NOME <u>Kauan Karier dos Santos</u>	RG <u>21.980.458-34</u>
NOME <u>Sandra Cristina Pereira</u>	RG <u>21.980.494-06</u>
NOME <u>Felipe Nequeira Surqueira</u>	RG <u>24986976</u>
NOME <u>Bruna Soares de Jesus</u>	RG <u>21534.063-90</u>
NOME <u>Alaide de Queiroz Almeida</u>	RG <u>03.415.011-07</u>
NOME <u>Alice e Silva Nunes</u>	RG <u>21.625.194-02</u>
NOME <u>Agacy Maria Silva Cruz</u>	RG <u>0427451795</u>
NOME <u>Marline De Oliveira</u>	RG <u>14088755 51</u>

NOME Evelyn da Silva Sartore	RG 1635939741000377
NOME Alexandra Maria Silva	RG 09.677.688-96
NOME Raiza Alneu Nogueira	RG 1.505.927
NOME Raianne Carvalho Freire	RG 10.143.031-09
NOME Andreia Silva Fonseca	RG 20.160.913-47
NOME Rutelle Santos Oliveira	RG 16.585.649-10
NOME Danilo Rodrigues Leão	RG 22.488.748-39
NOME Emerson Siqueira Lima	RG 21.856.882.78
NOME Francirlei dos Santos Souza	RG 20.467.454-93
NOME Henrique Alves das Chagas	RG 20.289.607-28
NOME Edson Milton O. dos Santos	RG 063.007.215-90
NOME Samuel de Souza Jordão	RG 22.854.126-30
NOME Zanderlei Adcontoma Silva	RG 22.394.218-94
NOME Reginaldo Oliveira da Silva	RG 21.128.650-80
NOME Rosalvo Alves da Silva	RG 12.713.58-56
NOME Adriano Marques Siqueira	RG 16.253.489-24
NOME Zeake Pereira Ferreira	RG 15584428-57
NOME Danilo Silva Santos	RG 15241262-09
NOME Pedro Lucas Lemos Bretas	RG 508.6.126-30
NOME Aliste Meri Lemos Bretas	RG 04117513-10
NOME Carlos Luiz Lima	RG 21.389.718-05

NOME	Thaiana Dias dos Santos	RG	1624276-82	000378
NOME	Jenas dos Santos Andrade	RG	21.872.444-66	
NOME	Madalena Batista dos Santos	RG	09823957-48	
NOME	Wesley dos Santos Souza	RG	21.962.410-08	
NOME	Claudia Pereira dos Santos	RG	11.378.399-02	
NOME	Dayane dos Santos Gomes	RG	22.248.02712	
NOME	Neuzira Dias dos Santos	RG	12654035-70	
NOME	Angela Vitoria S. dos Santos	RG	22.882.823-63	
NOME	Angela da Silva	RG	07.718.645-15	
NOME	Luana Menegon	RG	568380	
NOME	G्रेसи Oliveira Menegon	RG	019.775.415-50	
NOME	Ericky Souza Vieira	RG	22.809.484-43	
NOME	Regilome Bento de Sousa	RG	1429840358	
NOME	Maria Luiza Freire Lima	RG	22.994.978-97	
NOME	Maria Eduarda R. dos Anjos	RG	866.909.355-31	
NOME	Alexandre de Jesus Carmo	RG	21.726.724-67	
NOME	Eunice de Jesus Carmo	RG	12.763.722-21	
NOME	Jeicelene Rodrigues Nequeira	RG	21.509.664-92	
NOME	Kamilly Victoria Alves	RG	20.268.583-04	
NOME	Francisca Alves da Silva	RG	23.178.491-30	
NOME	Aurilandio Oliveira Silva	RG	15305521-92	







000382

01	PASTOR MARCOS	
02	MISSIONARIA AURELINA	
03	PASTOR FERNANDO	
04	MISSIONARIA ELAINE	
05	PASTOR JILVANILDO	
06	MISSIONARIA MARTINHA	
07	PASTOR ZEZINHO	
08	PASOTR ZÉ DE JESUS	
09	WELINGTON	
10	DIEGO	
11	DHONATA	
12	WESLEI	
13	ELISANGELA	
14	JOAQUIN	
15	RANGEL	
16	CARLOS EDUARDO	
17	EDUARDO MIRANDA	
18	WINER	
19	LUCIENE	
20	DALZENIR	
21	WEVERTON	
22	WEMERSON	
23	PASTOR GENIVALDO	
24	EVANGELISTA JANIO	
25	OSENIR	
26	SAMARA	
27	JOSÉ ROBERTO	
28	MARIA AMELIA	
29	CLEITON	
30	ELIENE	
31	EDVAN	
32	SARÁ	
33	ALEX	
34	GABRIEL	
35	GUSTAVO	
36	EDER	
37	BARTOLOMEU	
38	DIACONO JOÃO	
39	PASTOR PAULO NEI	
40	MARIA JOSE	
41	NEUZEIR	
42	JANE KELLE	
43	CAUANE	
44	CAEMILY	

CONTATO DO DIRIGENTE DA EQUIPE 77 - D. SP. 10000000

00383

Nº	NOME	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
1.	Jose Apateado Santos Domingues	081.093.5977	55P/BA		
2.	Josemi Gonçalves Pimentel	087.159.1472	55P/BA		
3.	Adriano Francisco dos Santos	521.597.845	55P/SP		
4.	Gilberto Raimundo de Nascimento	099.456.2659	55P/BA		
5.	Jose Atilan Ramos da Silva	081.074.8916	55P/BA		
6.	Audino Alcantara dos Santos	059.690.3089	55P/BA		
7.	Enivalcy Oliveira de Jesus	084.597.5187	55P/BA		
8.	Antônio Alves dos Santos	165.055.0901	55P/BA		
9.	Gabriel da Silva	340.4017	06PC/GO		
10.	Adeilton de Jesus Faramitani	120.991.5327	55P/BA		
11.	Adeilton de Jesus Faramitani	073.749.5109	55P/BA		
12.	Felvyande da Silva Mares	109.838.4591	55P/BA		
13.	Frederico dos Santos	813.970.021	55P/EA		
14.	Miranildo Coelho dos Santos	159.667.1866	55P/EA		
15.	Aurino Severo Oliveira Neto	072.700.4915	55P/BA		
16.	Marcelo Queiroz da Silva	831.577.940	55P/BA		
17.	<del>Jose Wellington Passos de Jesus</del>				
18.	Ronaldo Silva dos Santos	081.833.0474	55P/BA		
19.	Rivanildo Araújo Pereira	082.910.4720	55P/BA		
20.	Domingos Pereira de Santana	066.580.4555	55P/SP		
21.	Jose Maxwell Silva Santos	814.913.288	55P/BA		
22.	CARLOS A. OLIVEIRA				
23.	ESTIVALDO DOS SANTOS				

REQUISITO DE VAGA

1- Técnico	Gilmar Rodrigues de Mares	096.753.2183	55P/BA
2- Auxiliar	Paulo Cleiton Lopes Souza	960.743	55P/BA
3- Motorista/Acidente			
4- Preparador físico			
5- Profissional de saúde			

24. LUIS ALVES DA SILVA  
REG 035 93-430

25. GILMILDO DOS SANTOS

RG 04207672 01



## Lista Pessoal para Viagem

Paula  
Renivaldo  
Yasmin  
Ysabella  
Kênia  
Reinaldo  
Phelipe  
Levi  
Josilene  
Adenilde  
Crislene  
Ricardo  
Vinicius  
Júnior  
Eyshila  
Jalbert  
Adelaide  
Weverton  
Kauane  
Thaylaine  
Mirelle  
Josicleide  
Anelice  
Webert  
Tatiane  
Juscelia  
Janderson  
Jamily  
Viviane  
Laura  
Marlene  
José Augusto  
Vanessa  
Flávio

000394

- 1- ALENILSON DOS SANTOS SOUZA
- 2- DJIANE DE JESUS AQUINO
- 3- ELOISA AQUINO GOMES
- 4- TATIANE NUNES MAGALHÃES
- 5- ROBSON DA SILVA MACHADO
- 6- VINICIUS RODRIGUES BARCELAR
- 7- JHONATAN KAUAN PEREIRA MAGALHÃES
- 8- VENANCIO ARAUJO
- 9- VIVIANE ARAUJO
- 10- SIZERLANDE JOAQUIM DE BRITO
- 11- ODIRLAN LUIZ GOMES
- 12- ALCIONE DE JESUS AQUINO
- 13- SIRNEI MANOEL DA SILVA
- 14- YAN DA SILVA AQUINO
- 15- LUCAS MARTINS DE AMORIM
- 16- ALÂINE PEREIRA DA SILVA
- 17- GEOVANE DA CONCEIÇÃO LIMA
- 18- JEFERSON SANTOS ARAUJO
- 19- MARIA KASSIELE MARQUES DE OLIVEIRA
- 20- JORDANA DOS REIS DOS SANTOS
- 21- ORLANETE SACRAMENTO MACHADO
- 22- VITOR SOUZA DE MOURA
- 23- DANIEL GALVÃO VIEIRA
- 24- ALESSANDRO DA SILVA DE SOUZA
- 25- KAWAN PEREIRA DOS SANTOS
- 26- ALISSON CARVALHO DA GAMA
- 27- ANA BEATRIZ SANTOS BARBOSA
- 28- ANDRÉ SANTOS BARBOSA
- 29- ANA GABRIELA SENA SOARES
- 30- EDUARDA PEREIRA AMORIM
- 31- MAIARA DA SILVA SANTOS
- 32- ROBERTO SANTA BRIGIDA GOMES
- 33- SIRLEIDE FERREIRA DE SOUZA
- 34- FERNANDA KELLY MARTINS DE FREITAS
- 35- VANESSA RANA COSTA MENDES
- 36- MARCOS VINICIUS MOTA DE SOUZA
- 37- GESIANO PEREIRA DE SOUZA
- 38- LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA DE JESUS
- 39- SAMARA DE JESUS COELHO

- 40- THIAGO SILVA DE SOUZA
- 41- SAFIRA DEMETINO AVELINO
- 42- MIKAEL DAMASCENO DA SILVA
- 43- SIDNEY DE SOUZA
- 44- MIKAELLE DE ALMEIDA SANTOS
- 45- YASMIN VITÓRIA BRITO SOUZA
- 46- ELISSANY DA SILVA ALVES
- 47- KAUÃ ALEXANDRIA FREIRE
- 48- GABRIEL NATAN DE SOUZA SANTOS
- 49- WERBERTI MARTINS DA SILVA
- 50- SABRINA DA SILVA DE SOUZA
- 51- SUZANE BARROS DOS SANTOS
- 52- EDUARDA DE JESUS SILVA
- 53- YTAINARA BARBOSA DA SILVA
- 54- JONATHAS BRITO DA SILVA
- 55- ANA PAULA DE LIMA FERREIRA
- 56- PABLO MIRANDA
- 57- VITOR SILVA DE SOUZA

Ismael Henrique Pereira da Silva – 084.576.445-48  
Silvania Rodrigues- 032.852.205-89  
Iara Sousa – 2040373284  
Romaria Carvalho de Moura- 1505312906  
Rebeca Ferreira dos Santos- 2161482432  
Raiane de Moura dias – 1601750030  
Erica Souza da Silva – 210819226  
Jean Santana da Silva – 2192071191  
Luciene nascimento Maia – 5505937  
Carla Bianca dos Santos – 71005994  
Rayanne Silva- 2137064588  
Wellington Mota da Silva- 2195307854  
Maelsom de Brito Cerqueira – 2105907423  
Daniel Victor Rabelo da Cruz – 2128630371  
Fernanda Evelyn Ferreira dos Santos – 2161676474  
Wellersom Lucas de Araujo Campos- 06885072559  
Igor Moreira – 2050523082  
Maykow Henrique Rabelo da Cruz- 2089068272  
Taislane Sena de Sousa – 597585970  
Jaidson Moura Teles- 08864097562  
Gabriel Bezerra da Silva – 10553068547  
Maycon da Silva Alves – 2214039651  
Ivania Coelho de Araújo- 1286187362  
Anderson Matos Ventura-2231184788  
Laiza de Araujo Santos -2193381321  
Larissa de Araújo Santos -2193385238  
Amanda Vitória Macena Jerônimo- 2240354445  
Maria Luiza de Sousa Dourado – 2245477643  
Leticia Farias Ferreira-2319311408  
Ismael Francisco de Sousa – 07604936511  
Maria Luiza Carvalho de Moura- 001424465  
Erica Ribeiro dos Santos – 001293750  
Estefany Kinsky Balbino Rodrigues – 2319312803  
Laiane Ribeiro dos Santos – 2298117101  
Fernanda Costa e Silva – 37141019  
Daniel Benício dos Santos – 2108767355  
Beatriz do Nascimento Santos -2313799190  
Ana Vitória da Silva Gonçalves- 1596053771  
Yago Oliveira Nascimento -1393228682  
Everton da Silva Sartori-1635935822  
Felipe Oliveira dos Santos- 2017816116  
Ueliton Maia de Souza- 05411344506  
Taissa Pires Almeida-230239134  
Carla Alessandra Silva do Nascimento00713683593  
João Marcos da Cruz Matos- 2128633044  
Gabriel Rodrigues da Silva -10713354569  
Kauane Nascimento Maia- 1601833679  
Caio Santos Pereira- 08153797573  
Wellington Santos dos Anjos  
Bruna Larissa Gomes dos Santos  
Debora Alcântara Dourado Oliveira  
Mariana do Vale Araujo  
Francineide Santos Cardoso Pereira

000397



000388

EVERTON SANTOS MIRANDA

WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA

AILTON ANTONIO DOS SANTOS

LUAN ANTUNES DOS SANTOS

ALEXANDRE BROTAS ROSA

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA

VITOR EMANUEL

THIAGO DE SOUZA BARBOSA

WANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

SAVIO DE LIMA FREIRE

DANILO SILVA SANTOS

WELLISON SANTOS DA SILVA

CARLOS AUGUSTO

JAQUELINE FRANCELINA DOS SANTOS

SERVITA DO ESPIRITO SANTO

MARIA CILENE PEREIRA

MAISA LUANA FEWLIZ

ALEXANDRO DE OLIVEIRA

LAURA MACEDO REIS

MARISTELA PEREIRA DA SILVA

MARIA LUCIA FERNANDES

GILBERTO DE SOUZA REIS

SILVANA CARDOSO DA LUZ

AGNALDO ANTUNES DE ALMEIDA

JUAREZ DE JESUS SANTOS

EDILAUDO BARRETO

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

GILMARIO SALUSTRIANO DA SILVA

JOSE CUSTODIO DA SILVA

ALDIR XAVIER BONFIM

VALERIA DOS REIS XAVIER

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

☎ (77) 3628-9000

🏠 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





000339

ERIVAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS

JOSE FÁBIO CONCEIÇÃO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA

RAIMUNDO THIAGO LEMOS LOUZEIRO  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

MARCILDES DOS SANTOS LIMA

CLEONICE APRIGIO DIAS

VALERIA DOS REIS XAVIER SANTANA

GILSON ROCHA DE SOUZA

ADELSON BISPO DOS SANTOS

ANA PAULA DA SILVA

☎ (77) 3628-9000

🏠 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RENA TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 02.196.710/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:30 do dia 09/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2019.

Código de controle da certidão: **CE13.631C.15D7.769D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Positiva de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20191863747

RAZÃO SOCIAL <b>RENA TURISMO LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>047.526.961</b>	CNPJ <b>02.196.710/0001-64</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

850000.3842 19-9 - Inicial/REVEL - TNADIMP

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães**  
Avenida Barreiras, 825  
CENTRO - LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47851  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

000392

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002525/2019.E

Nome/Razão Social: **RENA TURISMO LTDA**  
CPF/CNPJ: **02.196.710/0001-64**  
Endereço: **RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1910**  
**JARDIM PARAISO FASE II LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

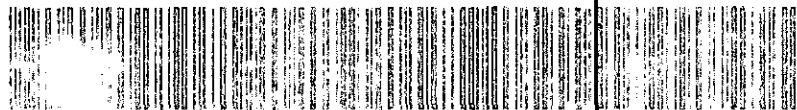
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 12/07/2019 com base no Código Tributário Municipal

Certidão válida até: 11/08/2019

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700003932630000010042030002525201907128**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer restrição de validade invalida o uso do documento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000393

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.196.710/0001-64  
**Razão Social:** RENA TURISMO LTDA  
**Endereço:** RUA JUCELINO KUBISTCHEK 1910 QD 81, LOTE 05 / JARDIM PARAISO / LUIS  
EDUARDO MAGALHAES / BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2019 a 13/07/2019

**Certificação Número:** 2019061401240285727385

Informação obtida em 01/07/2019 15:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENA TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.196.710/0001-64

Certidão nº: 175027318/2019

Expedição: 01/07/2019, às 15:56:16

Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e      q u e      R E N A      T U R I S M O      L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
02.196.710/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

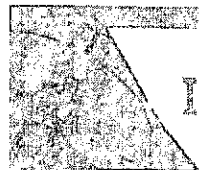
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### Certidão Negativa

Certidão que nesta data (12/07/2019 às 16:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.196.710/0001-64.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D28.DEF9.1DCF.B609





000317

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/07/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.19/0001-02

\_\_\_\_\_  
RITA DE CASSIA RAMOS SILVA  
Mat.: nº 9557

01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas.	KM	40.000	R\$ 4.7475	R\$ 189.900,00
02	Fretamento por viagem em diárias	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 289.900,00</b>					

2.2. No preço acima proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso III do artigo 65 da Lei Federal nº 8.565/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditado a Cláusula Terceira do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE: 02.05.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS  
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

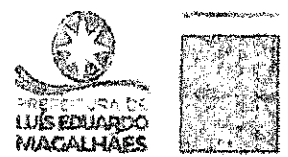
ORGÃO/UNIDADE: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.061.039.2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.032.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.000 – SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2031 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

*Handwritten signature/initials*



000391



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.714.619/0001-05

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 20/12/19

RITA DE CÁSSIA RAMOS  
Mat. n° 9557

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.050.2041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.050.2042 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE  
FONTE DE RECURSO: 28 - FEAS  
FONTE DE RECURSO: 29 - FNAS  
FONTE DE RECURSO: 00 - Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.09.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.051.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO - 15%  
FONTE DE RECURSO: 02 - SAÚDE 15%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.0304.00000000 - SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditado o item 6.2 da Cláusula Sexta do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

6.2. O presente Termo terá início no dia no dia 01 de janeiro de 2019 e termino em 31 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, mediante acordo das partes nos moldes da lei municipal vigente.

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de dezembro de 2018.

CELESTINO  
Prefeito Municipal

TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA  
Procurador Geral do Município

RICARDO SCHETTINI KNUPP  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

RENA TURISMO LTDA ME

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

0773523-0000  
Av. Barreiras, 325 - Centro - CEP: 47.850-000 - Luís Eduardo Magalhães - BA



000050







PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.234.419/0001-05

00040

CONFERE COM O  
Data: 21/07/19  
RITA DE CÁSSIA RAFFA  
Mat. nº 980

LOTE 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	KM	97.500	R\$ 5.9456	R\$ 579.700,00
02	Fretamento por viagem em diárias de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	UNID	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01:					R\$ 679.696,00

LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas.	KM	40.00	R\$ 4.747,50	R\$ 189.900,00
02	Fretamento por viagem em diárias	UNID	20	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02:					R\$ 289.900,00

2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas de alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros, para o cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

3.1 As despesas decorrentes deste contrato serão pagas pelos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE: 02.05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS  
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CULTURA

*M. Maciel*

047715623-9000

Av. Barreiras 225 - Centro - CEP: 47.150-000 - Luís Eduardo Magalhães/BA







PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 06.214.419/0001-01

CONFERE COM O Nº

Data: 21/07/19

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO  
Mat. nº 941

aprovada(s) pelo setor de fiscalização do Município.

4.5. A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contanto-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4.6. A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o serviço do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR**

5.1 Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. RICARDO SCETTINI KNUPP, e quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.656/93.

5.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão a cargo do Responsável indicado pelo secretário, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

6.1 O serviço objeto deste Contrato, deverão ser iniciados no prazo de até 02 (dois) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE, tudo em conformidade com as disposições do edital, da proposta vencedora da licitação e das cláusulas deste instrumento. A critério do Gestor do Contrato, o prazo de início poderá ser adiado.

6.2 O presente Contrato tem será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 O objeto executado e o prazo de acordo com o previsto no Edital de Licitação, na Proposta de Preços e nas cláusulas contratuais, e ainda, observada a Legislação em vigor, será recebido pelo CONTRATANTE mediante atestado do responsável, anotando nome e matrícula:

7.1.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

7.1.2 definitivamente, após verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO**

8.1 O objeto do presente contrato não possui garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA isenta de tal obrigação.

**CLÁUSULA NONATA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES**

**9.1. DA CONTRATANTE**

9.1.1. efetuar o pagamento ao licitante vencedor, no prazo da sua proposta, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste Edital;

9.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

*Handwritten note:* Mônica de Jesus





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.413/0001-05

000433

CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 11/09/93  
RITA DE CÁSSIA RAMOS S&L  
Mat. nº 9557

- 9.1.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual exigenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o serviço de objeto que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;
- 9.1.5. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 9.1.6. Fornecer à CONTRATADA todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.
- 9.1.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**9.2. DA CONTRATADA**

- 9.2.1. O serviço deverá ser entregue em conformidade com o Termo de Referência;
- 9.2.2. Efetuar o serviço sob total observância das especificações contidas no Termo de Referência e da proposta apresentada, mantendo sempre em dia a nota fiscal, juntamente com todas as regularidades fiscais em dias;
- 9.2.3. Indicar um representante legal com todos os poderes para representá-lo perante a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 10.1. A inexecução, total ou parcial, do presente contrato acarretará sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais;
- 10.2. O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a CONTRATADA, desde que não cause prejuízo à mesma.
  - 10.2.1. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não caberá à CONTRATADA qualquer indenização.
- 10.3. O inadimplemento das obrigações previstas no contrato, bem como a ocorrência de quaisquer das situações descritas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada a outra, mediante notificação por escrito.
- 10.4. A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZENA - DA MULTA POR INADIMPLEMENTO  
11.1. A multa por inadimplemento será aplicada de acordo com o previsto no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e será comunicada à CONTRATADA de imediato.

- 11.1.1. Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;
- 11.1.2. Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:

*Margarete*

*[Handwritten signature]*  
RITA DE CÁSSIA RAMOS S&L





000404

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-45

- 11.1.2 Em caso de atraso injustificado no cumprimento de cláusula contratual, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 11.1.2.2 Atraso injustificado no início da execução do objeto em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;
- 11.1.2.3 Atraso na regularização do serviço rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará a CONTRATADA multa de 0,5% (cinco por cento) do valor do serviço rejeitado, por dia de atraso;
- 11.1.3 Rescisão contratual;
- 11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e
- 11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que a licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados por sua inidoneidade, a ser aplicada com base no subitem anterior.
  - 11.1.5.1 Para aplicação da penalidade de Inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;
- 11.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;
- 11.1.7 A penalidade de Inidoneidade não poderá ser aplicada simultaneamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a Administração poderá exigir a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;
- 11.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente, caso não tenha sido exigida e cobrada pela Administração, e reserva o direito de descontar o valor anteriormente devido em qualquer momento de liquidação da dívida porventura imposta;
- 11.1.9 As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença;
- 11.1.10 Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, a Administração poderá, além das penalidades previstas, aplicar a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por prazo de até 30 (trinta) dias do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;
- 11.1.11 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado

*M. Magalhães*



000405

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-00

impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

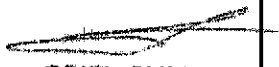
12.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

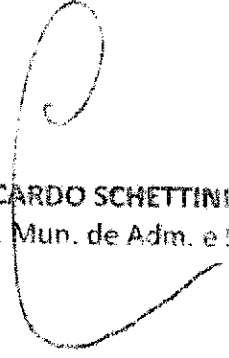
13.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

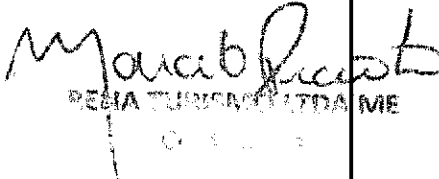
13.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 23 de Abril de 2018.

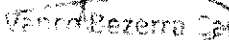
  
OZIEL OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA  
Procurador Geral do Município

  
RICARDO SCHETTINI KNUPP  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

  
MARIA CLÁUDIA ALMEIDA  
03/04/2018

TESTEMUNHAS:

  
Jimmy Vandro Bezerra Campos

  
Tiago Aíves de Almeida

85-95

☎ (77) 3628-0000

☎ Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000 Luís Eduardo Magalhães/BA



000405

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.55.14  
4624804624 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN L E M ARREC TRIB

AGENCIA: 4624-8 CONTA: 11.008-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN L E M ARREC TRIB

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.

CONTA: 39.863-2

FAVORECIDO: RENA TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 02.196.710/0001-64

VALOR: R\$ 50.000,00

DEBITO EM: 18/09/2019

=====

DOCUMENTO: 091802

AUTENTICACAO SISBB: F.5DF.246.1AA.654.03C

Transação efetuada com sucesso por J5005539 DAIANE BENEDETTI.